



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024



DECRETO N.º 8377 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito do Município de Iturama, no uso das atribuições que lhe co
alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964,
artigo 43,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$
3.276.382,35 (três milhões duzentos e setenta e seis mil trezentos e oitenta e dois
reais e trinta e cinco centavos

02 PODER EXECUTIVO	3.276.382,35
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	3.276.382,35
03 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
15 451 0071 10006 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICA, GUIAS, MEIO FIO E SARJETAS	3.276.382,35
4 490 51 00 Obras e Instalações	3.276.382,35

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 07 junho de 2.023.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
07/06/2023

Secretário Municipal de Governo